

PORTARIA CFO-SERESP-44, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80469/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia do Recife, coordenado pelo professor Alexandre Mattar Neto.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 04.08.2016 a 26.05.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.